



**PORTARIA N. º 167/2021.**

DE 26 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE AFASTAMENTO DE TRABALHO PRESENCIAL.**

**Abmael Borges da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo na Lei Federal nº 14.151/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder o AFASTAMENTO DE TRABALHO PRESENCIAL a Servidora **RAQUEL APARECIDA JUVILESCHI DA ROSA**, Matrícula nº 4003, Cargo AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até o parto, previsto para o dia 22 de novembro de 2021 conforme atestado médico.

Art. 2º – Fica a servidora ciente de que:

- Estar a disposição em caso de convocação para trabalhos remotos, devendo cumprir, neste caso a jornada de trabalho;
- Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;
- Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao Setor de Recursos Humanos através de atestado médico, que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges da Silveira**

Prefeito Municipal